



Ministério da Educação
Instituto Federal do Espírito Santo
Reitoria

ERRATA 2 DO EDITAL Nº 54/2024 – VAGAS NA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO
NA FORMA CONCOMITANTE OU SUBSEQUENTE - MODALIDADE PRESENCIAL E A DISTÂNCIA

Onde se lê:

7. PREENCHIMENTO DAS VAGAS E POSSÍVEIS ALTERAÇÕES NOS CURSOS

O preenchimento de vagas não ocupadas, após esgotadas as listas de suplentes e de espera poderá ser feito por lista de suplentes e de espera de outro curso do campus, respeitando-se a forma de oferta, a modalidade da vaga e a ordem de classificação. Para esse caso, a pessoa inscrita deverá responder à chamada pública feita pelo campus manifestando ou não seu interesse em ocupar a vaga em curso diferente para o qual se inscreveu.

Leia-se:

7. PREENCHIMENTO DAS VAGAS E POSSÍVEIS ALTERAÇÕES NOS CURSOS

O preenchimento de vagas não ocupadas, após esgotadas as listas de suplentes e de espera poderá ser feito por lista de suplentes e de espera, respeitando-se a forma de oferta, a modalidade da vaga e a ordem de classificação, na seguinte ordem:

- a) do mesmo curso de outro turno;
- b) de outro curso mesmo turno; e
- c) de outro curso em outro turno

Para cada um dos casos, a pessoa inscrita deverá responder à chamada pública feita pelo campus manifestando ou não seu interesse em ocupar a vaga em curso diferente para o qual se inscreveu.

A ocupação de uma vaga em turno ou curso diferente do escolhido no processo seletivo, implica em desistência do turno e do curso inicialmente preterido.

Onde se lê:

ANEXO 4

COMPROVAÇÃO RENDA FAMILIAR PER CAPITA BRUTA IGUAL OU INFERIOR A 1 SALÁRIO-MÍNIMO

PARA PESSOA INSCRITA NAS VAGAS DE AÇÃO AFIRMATIVA 1 (AA1)

2. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA QUEM NÃO ESTÁ INSCRITO NO CADÚNICO

Atividade Rural (proprietário, meeiro, comodatário, arrendatário)	<p>E UM dos itens listados abaixo:</p> <p>a) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF), entregue em 2024, completa, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição. Caso não possua, ANEXAR declaração retirada no site da receita federal, endereço:</p> <p>https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/centrais-de-conteudo/formularios/declaracoes/dai/view</p> <p>b) Declaração de renda emitida por sindicato rural ou por contador devidamente habilitado ou por cooperativa.</p>
--	---

Desempregado	<p>Autodeclaração da Composição Familiar e da Renda por Pessoa da Família (ANEXO 5B), assinado pela pessoa inscrita maior de 18 anos por seu responsável legal, quando menor de 18 anos. E</p> <p>Documento pessoal (CPF ou RG ou Certidão de Nascimento) de todos os membros da família.</p>
---------------------	--

Leia-se:

ANEXO 4

COMPROVAÇÃO RENDA FAMILIAR PER CAPITA BRUTA IGUAL OU INFERIOR A 1 SALÁRIO-MÍNIMO

PARA PESSOA INSCRITA NAS VAGAS DE AÇÃO AFIRMATIVA 1 (AA1)

2. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA QUEM NÃO ESTÁ INSCRITO NO CADÚNICO

Atividade Rural (proprietário, meeiro, comodatário,	<p>E UM dos itens listados abaixo:</p> <p>a) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF), entregue em</p>
--	--

arrendatário)	<p>2024, completa, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição. Caso não possua, ANEXAR declaração retirada no site da receita federal, endereço:</p> <p>https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/centrais-de-conteudo/formularios/declaracoes/dai/view</p> <p>b) Declaração de renda emitida por sindicato rural ou por contador devidamente habilitado ou por cooperativa.</p> <p>c) Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP), quando houver, com informações atualizadas em um período máximo de 2 anos anteriores à data da inscrição no Processo Seletivo, conforme Portaria nº 1, de 29 de janeiro de 2019 do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.</p> <p>d) Declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas à pessoa inscrita classificado ou a membros do grupo familiar, quando for o caso;</p> <p>e) Notas fiscais de venda dos produtos agrícolas, referentes aos últimos 12 (doze) meses.</p>
----------------------	---

Desempregado	<p>Autodeclaração da Composição Familiar e da Renda por Pessoa da Família (ANEXO 5B), assinado pela pessoa inscrita maior de 18 anos por seu responsável legal, quando menor de 18 anos.</p> <p>E</p> <p>Documento pessoal (CPF ou RG ou Certidão de Nascimento) de todos os membros da família.</p> <p>Quem recebe seguro-desemprego precisa incluir o "extrato de informações do seguro-desemprego" contendo o nome do beneficiário, a data da consulta, o número de parcelas, o período de cada parcela e o valor das parcelas.</p>
---------------------	--